

O SUDS e a crise da saúde

JORNAL DO BRASIL
31 JAN 1989
José Carvalho de Noronha

Há mais de quatro meses a Cidade do Rio de Janeiro vê-se privada dos serviços de seus principais hospitais de emergência — *Salgado Filho*, *Souza Aguiar* e *Miguel Couto* — com os serviços de imunização virtualmente suspensos e com o atendimento a hansenianos e tuberculosos fortemente comprometido. Da mesma maneira que 600 mil alunos ficaram sem aulas. Agora atribui-se tudo isso ao SUDS.

Tornou-se moda recente, entre nós adaptar-se a realidade e os fatos à nossa vontade e versão sobre eles. Imagina-se que a retirada de 1 mil 500 leitos de uma rede de serviços de saúde deficitária em cerca de 7 mil na região metropolitana de nosso Estado, e mais recentemente com a virtual paralisação do próprio atendimento de emergência, não cause danos à nossa sofrida população, não sobrecarregue os outros já sobrecarregados hospitais e não obrigue os pacientes a serem atendidos em condições mais precárias. Imagina-se, ainda, que anos e anos de abandono do setor saúde possam ser repostos miraculosamente em dois ou três anos, em um país que, ao contrário de vários parceiros latino-americanos, gasta 3,9% de seu Produto Interno Bruto em saúde, aí incluídos os gastos privados.

Esta semana que passou fomos sacudidos pelo episódio de maior dramaticidade — um operário — *Luís Carlos Cordeiro* — morre depois de uma peregrinação por sete hospitais — dois sob a administração do Estado (nos quais os diretores foram afastados e uma sindicância imediatamente instaurada), três do *Inamps*, um universitário (Hospital do Fundão) e um municipal. Nada pode ser dito, por mais profundas que sejam a crise e as dificuldades, que justifique um paciente grave rodar de ambulância à cata de vagas para o seu atendimento e tenha sua internação recusada por sobrecarga de trabalho.

Mas o que é este SUDS que, parece, veio atormentar a vida dos cariocas e fluminenses e permitir que autoridades pouco zelosas com o contribuinte compremollos de arame farpado, curiosamente, para o hospício do Carmo? Para começar desencantemos a sigla: SUDS quer dizer *Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde* e constitui-se num programa do governo federal instituído em julho de 1987 que pretende, através de uma articulação com os estados e municípios, promover a descentralização da gestão dos serviços de saúde e possibilitar a unificação do comando das ações públicas no campo da saúde. Não é o SUDS um programa de transferência de recursos, embora com ele tenham sido revistos mecanismos de realização de transferências de recursos da Previdência Social para estados e municípios. Constitui-se em um dos mais profundos processos de reforma administrativa que este país já viveu e contempla a transferência real de poder do nível federal para o estadual, como deste para os municípios.

Talvez por isto mesmo cause desconforto a muita gente. Quando os recursos financeiros são escassos, ensina a boa economia que devemos racionalizar os

gastos e zelar pela boa aplicação do dinheiro ralo. Prevê o SUDS que o orçamento da saúde deva ser feito unificadamente, desde as prefeituras municipais, planejando a aplicação da soma dos recursos municipais, estaduais e federais aplicados naquele município. Um estado como o Rio de Janeiro, que dispõe para investir, somando os recursos de todas as fontes federais, estaduais e municipais, e excluindo os gastos daqueles que podem pagar planos de saúde (que não chegam a 20% da população), 60 dólares por habitante por ano, precisa desta programação unificada para que se evite o desperdício.

O SUDS é o único instrumento de que podemos dispor para assegurar o princípio constitucional da universalidade da cobertura e do atendimento. Não pode o estado negar o atendimento a quem não é contribuinte direto da previdência ou a quem não dispõe de recursos para pagar planos de saúde. Pessoas como *Luís Carlos Cordeiro* não podem morrer na rua nem sem atendimento nos hospitais. E quando acontecem tragédias como a de *Luís Carlos* os responsáveis têm que ser apresentados à sociedade e punidos. Do ponto de vista administrativo diria que a não-implantação do SUDS no município do Rio de Janeiro dificulta a ação de coordenação necessária para acabar com o princípio de que "o problema é do outro".

No Rio de Janeiro tem sido a ação conjugada da Previdência Social, do governo do estado e das prefeituras municipais que nós possibilitou repor em dois anos para o Estado, como um todo, mais de 2 mil leitos hospitalares. Foi o programa SUDS que permitiu que fossem inaugurados oito postos médico-sanitários na Baixada Fluminense levando socorro médico diurno a mais de 400 mil habitantes antes largados à própria sorte. Foi a ação enérgica do governador *Moreira Franco* que permitiu a municipalização das ações de saúde em 52 dos 68 municípios fluminenses e tem garantido levar assistência ambulatorial à população dos mais afastados distritos. Basta ver o que foi feito em Campos, Resende, Nova Iguaçu, Paracambi, para citar alguns municípios.

Arares farpados continuarão sendo comprados para cercar o gado do hospício do Carmo, uma das belas experiências que indicam como é possível tratar com humanidade o doente mental. Desta e de outras compras serão prestadas contas publicamente. Os hansenianos continuarão sendo remunerados pelas suas atividades e também contas serão prestadas deste e de outros procedimentos. Continuamos convencidos que a ação cooperativa é a melhor maneira de superarmos nossos problemas e nossas carências e continuaremos a recusar a intriga e a calúnia. A saúde do povo do Rio de Janeiro ainda é muito precária para perdermos tempo. Há muito o que fazer.

A rede do Estado, do *Inamps* e dos hospitais universitários e a rede privada devem engajar-se num esforço cooperativo para evitar o pior. Mas é preciso que o município do Rio reative sem demora seus hospitais antes que surjam novas vítimas.